



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - FME

No dia 01 (um) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Avenida Paraná nº 1755, conj 104 andar 10 cond avenida parana offic, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba – PR, CEP 82510-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.858.539/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Ciriaco Pereira Freire Junior, portador do documento de identidade nº. 11406278, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 125.505.808-00, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR**, para serem distribuídos aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino – pelo Menor Preço Por Lote, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica nº 09/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II e Termo de Referência Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 556/2022 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR** conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços, conforme especificações abaixo.

KIT 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)					
TOTAL 1.700 KITS					
ITEM	PRODUTO	QTDE DE ITENS POR KIT	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	AGENDA PEDAGÓGICA DO ALUNO – CAPA DURA: Agenda Escolar – Agenda permanente. Características: capa dura; mínimo de 180 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm. Com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56 g/m². PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	ARTE FELIZ	R\$ 21,64	R\$ 21,64
2	ESTOJO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL: Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 11-4800TPX. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9cm de altura X 8 cm de profundidade na cor PANTONE 11-4800 TPX. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura na cor PANTONE 11-4800 TPX. Na frente do bolso frontal deve conter Logo em policromia do município. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor PANTONE 16-135D TPX com cursor nº 8 preto. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta.	1	VESTISUL	R\$ 18,80	R\$ 18,80
3	COLA BRANCA com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Apresentar certificação INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 5,16	R\$ 5,16



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

4	TESOURA PONTA ARREDONDADA E LÂMINAS DE AÇO: Tesoura Escolar com Ponta Arredondada, medindo entre 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e selo da certificação do Inmetro	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,90	R\$ 4,90
5	AVENTAL DE NYLON RESINADO DE VESTIR: Avental infantil de vestir em Bagum, 40x45, acabamento em poliéster, liso, cor branca.	1	VESTISUL	R\$ 13,15	R\$ 13,15
6	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 06 CORES: Estojo de pintura a dedo com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, com no mínimo 15 ml cada, tampa com rosca. Na caixa deverá constar: indicações e contraindicações, não tóxico, solúvel em água e pronto para uso, composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes, de acordo com as normas do INMETRO.	1	ACRILEX	R\$ 7,29	R\$ 7,29
7	TINTA GUACHE COM 6 CORES: Embalagem com 6 cores. Peso líquido mínimo: 15 ml por unidade. Características da tinta: atóxica; cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si). Lavável e solúvel em água. Composição: colorantes; água; espessantes; carga inerte; conservantes. Embalagem da tinta: frasco de plástico transparente; tampa plástica de rosca. Selo INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 6,39	R\$ 6,39
8	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO: Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pinceis).	1	ARTE FELIZ	R\$ 12,55	R\$ 12,55
9	CADERNO MEIA PAUTA, PERSONALIZADO NA CAPA E CONTRACAPA: Caderno Espiral Capa Dura Meia Pauta 40 Folha possuir capa dura e folhas com a metade da página pautada; Espiral preto; Folhas com meia pauta; Miolo; Produto certificado FSC; Formato 275mm x 200mm; Gramatura 150 g/m².	1	3B	R\$ 8,21	R\$ 8,21
10	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno desenho brochura ¼, pequeno, formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m² capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm²	2	3B	R\$ 6,93	R\$ 13,86
11	PASTA POLIONDA, com aba e elastico, comprimento 350 mm, largura 250mm, altura 35 mm. cores diversas	1	POLIBRÁS	R\$ 5,68	R\$ 5,68
12	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES. Conjunto de caneta hidrográfica fina (12 cores), corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "anti-ax-fixante" desobstruído; tinta atóxica a base de água; comprimento mínimo de cada caneta com a tampa: 140 mm, embalada em cartela com sistema de lacre, certificado pelo INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 11,55	R\$ 11,55

CIRIACO
PEREIRA FREIRE
JUNIOR:125505
80800

Assinado de forma
digital por CIRIACO
PEREIRA FREIRE
JUNIOR:12550580800
Dados: 2023.02.06
12:30:48 -03'00'

conferir com Internet
01/02/2023

e-f
17/11/23

MD



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

13	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES: Lápís de cor confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,7mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade, totalizando as 12 cores. Macio e de fácil deslize no papel. Cores: Preto, marrom, ocre, azul escuro, azul marinho, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, rosa, vermelho. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, com janela que possibilita ver o produto parcial interno, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	1	ONDA	R\$ 9,00	R\$ 9,00
14	APONTADOR COM DEPOSITO: Apontador com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 40 mm de altura, largura 23mm e altura 16mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em resina termoplástica, retangular, atóxico, sem deformidades ou rebarbas. Com certificado do INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 1,95	R\$ 1,95
15	LÁPIS PRETO Nº 2: confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,5mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade. Macio e de fácil deslize no papel. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	4	ONDA	R\$ 0,62	R\$ 2,48
16	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA: Borracha com capa protetora e anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, <u>medindo aproximadamente</u> 45 x 25 x 14 mm. Com certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 2,17	R\$ 2,17
17	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES: Gizão de Cera confeccionado com pigmentos Atóxicos e Carga Mineral Inerte, corpo cilíndrico, padrão grosso (gizão), com diâmetro de 10,8mm (variação de +/- 0,1mm) comprimento de 95mm e peso 10g por unidade, totalizando 120g as 12 cores. Mina colorida, macia e de fácil deslize no papel. Cores: Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Branco, Laranja, Marrom, Preto, Rosa, Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho, Violeta. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex com verniz UV, mínimo 250g, com janela que possibilita ver o produto parcial interno, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Fabricação Nacional. Apresentar certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 7,32	R\$ 7,32
18	MASSA PARA MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES 180 GR: Massa para modelar com 12 cores com peso mínimo de 180g sendo elas: branco, amarelo, laranja, rosa, pink, vermelho, marrom, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e roxo. Atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro da embalagem de cartão em um berço plástico a base de carboidratos de cereais que possibilita que ela não amasse e filme de BOPP vedado para garantir a qualidade da maciez, e com numeração do lote no filme. Com certificado INMETRO e selo do Inmetro na embalagem. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo 220g, com janela que possibilita ver o produto parcial interno, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional. Apresenta certificado do Inmetro.	1	UTI GUTTI	R\$ 6,71	R\$ 6,71



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

19	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES: Cola colorida 6 cores, com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produto atóxico; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Certificado INMETRO.	1	ARTE FELIZ	RS 8,62	RS 8,62
20	MOCHILA ESCOLAR MÉDIA COM CARRINHO E ALÇA DE MÃO (MOCHILA DE RODINHA) Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 19-3950 TPX. ACABAMENTO: Externo frente em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor PANTONE 19-3950 TPX. INTERNO NAS COSTURAS em viés de grurão cor preta. FORRAÇÃO INTERNA em tecido 100% poliamida 51 g/m² na cor preta. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido. MEDIDAS DO CORPO: altura 36 x largura 32 x fundo 19 cm. Frente e costas na cor PANTONE 19-3950 TPX. FECHAMENTO com zíper 08 na cor preta medindo 70 cm e 02 cursor cor preto. Foles superiores costas na cor PANTONE 16-1350 TPX, com 14 cm de largura e 70 cm de comprimento, fole superior frente 07 cm de largura e 70 cm de comprimento. Foles do fundo na cor PANTONE 16-1350 TPX medindo 21 cm de largura e 60 cm de comprimento. Frente da mochila com detalhes superior em U medindo 11 cm de altura e 20 cm de largura, na cor PANTONE 16-1350 TPX com acabamento com friso em policloreto de vinila 4/11 brilhoso. Costas externo em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, sendo interno com isomanta de 04mm forrada com tecido 100% poliamida com no mínimo 51gm² na cor preta. BOLSO na lateral esquerda e direita na cor PANTONE 16-1350 TPX em tela colméia 100% pes com 45 gm². Fechamento na parte superior em elástico de 25 mm, na cor preto e inferior costura invisível com duas pregas, medindo 15 cm de altura x 21 cm de largura. ALÇAS: duas alças em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo 40 cm de comprimento x 08 cm de largura, com SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m² na cor preta na parte interna, na base inferior das mesmas conter dois reguladores triplo de 25 mm reforçados na cor preta, fixados as alças por material polipropileno cm de 25mm na cor preta com 06 cm de comprimentos dobrados. ALÇAS INFERIORES: em material polipropileno na cor preta, com 25mm de largura e 40 cm de comprimento, fixadas na mochila por triângulo de reforço medindo 10 x 7 x 7 cm, na cor PANTONE 16.1350 TPX.	1	VESTISUL	RS 178,08	RS 178,08

CIRIACO PEREIRA

FREIRE

JUNIOR:125505808

00

Assinado de forma digital
por CIRIACO PEREIRA FREIRE
JUNIOR:12550580800
Dados: 2023.02.06 12:31:18
-03'00'

Confere com Internet
01/02/2023
A. B.

100



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

	ALÇAS DE MÃO: confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo 40 cm de comprimento x 08 cm de largura, com SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m² na cor preta na parte interna, com 30mm de largura e 16 cm de comprimento fixada no fole superior das costas. BOLSO FRONTAL: altura 20 cm x largura 26 cm na cor verde, Fechamento com zíper 08 na cor preta medindo 58 cm e 02 cursor preto. COSTAS: com reforço de aba no mesmo material do corpo para adaptar as hastes dos carrinho. Carrinho: cor preta com 38 cm de altura fixado ao fundo da mochila. SERIGRAFIA: Logo em cromia do município na parte frontal do recorte e no bolso inferior escrito EDUCAÇÃO e com imagens de material escolar.				
21	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMNHAO A4 COLORIDO: Folha de Papel Sulfite A4 colorido com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável.	1	CHAMEQUINHO	R\$ 9,24	R\$ 9,24
22	TOALHA DE MÃO FELPUDA PERSONALIZADA: Toalha de mão, na cor branca, 100% algodão, tamanho aproximado: 22cm x36cm	2	VESTISUL	R\$ 11,52	R\$ 23,04
23	SQUEEZE PERSONALIZADO DE 300ML, frasco soprado em PEBD, com tampa e batoque injetado.	1	PROMOLIN	R\$ 7,82	R\$ 7,82
24	CAIXA EMBALAGEM PERSONALIZADA (IMPRESSÃO UMA COR) papelão duplex para acondicionamento dos kits	1	PORTO FELIZ	R\$ 5,56	R\$ 5,56
				TOTAL KIT 2	R\$ 391,17
				TOTAL GERAL KIT 2	R\$ 664.989,00

Kit 3 – 1º, 2º E 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL					
TOTAL 2.000 KITS					
ITEM	PRODUTO	QTDE DE ITENS POR KIT	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	AGENDA PEDAGÓGICA DO ALUNO – CAPA DURA: Agenda Escolar – Agenda permanente. Características: capa dura; mínimo de 180 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm. Com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56 g/m². PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	ARTE FELIZ	R\$ 21,76	R\$ 21,76

CIRIACO
PEREIRA FREIRE
JUNIOR:125505
80800

Assinado de forma
digital por CIRIACO
PEREIRA FREIRE
JUNIOR:12550580800
Dados: 2023.02.06
12:31:34 -03'00'

Confere com Internet
01/02/2023
1721/3

102



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

2	ESTOJO ESCOLAR DUPLO: Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, na PANTONE 11-4800TPX. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9cm de altura X 8 cm de profundidade na cor PANTONE 11-4800 TPX. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura na cor PANTONE 11-4800 TPX. Na frente do bolso frontal deve conter Logo em policromia do município. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor PANTONE 16-1350 TPX com cursor nº 8 preto. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta.	1	VESTISUL	R\$ 28,61	R\$ 28,61
3	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES: Lápis de cor confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,7mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade, totalizando as 12 cores. Macio e de fácil deslize no papel. Cores: Preto, marrom, ocre, azul escuro, azul marinho, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, rosa, vermelho. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, com janela que possibilita ver o produto parcialmente interno, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	1	ONDA	R\$ 9,05	R\$ 9,05
4	APONTADOR COM DEPOSITO: Apontador com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 40 mm de altura, largura 23mm e altura 16mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em resina termoplástica, retangular, atóxico, sem deformidades ou rebarbas. Com certificado do INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 1,96	R\$ 1,96
5	LÁPIS PRETO N.2 confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,5mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade. Macio e de fácil deslize no papel. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	4	ONDA	R\$ 0,63	R\$ 2,52
6	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA: Borracha com capa protetora e anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 45 x 25 x 14 mm. Com certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 2,17	R\$ 2,17
7	Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Apresentar certificação INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,35	R\$ 4,35
8	TESOURA PONTA ARREDONDADA E LÂMINAS DE AÇO: Tesoura Escolar com Ponta Arredondada, medindo entre 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e selo da certificação do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,93	R\$ 4,93

confere com Internet
01/02/2023

172/13

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

9	CADERNO BROCHURA 1/4 PERSONALIZADO NA CAPAE CONTRACAPA: Caderno brochura capa dura, formato 1/4, 48 fls. pauta frente e verso, formato 140mm x 200mm. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	2	3B	R\$ 6,46	R\$ 12,92
10	CADERNO BROCHURÃO 96FLS., CAPA DURA PERSONALIZADO NA CAPA E CONTRA CAPA: Caderno brochurão capa dura, 96 fls. pauta frente e verso, formato 275mm x 200mm. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	3B	R\$ 11,15	R\$ 11,15
11	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno desenho brochura 1/4, pequeno, formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m² capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm².	2	3B	R\$ 6,97	R\$ 13,94
12	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES. Conjunto de caneta hidrográfica fina (12 cores), corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "anti-afixante" desobstruído; tinta atóxica a base de água; comprimento mínimo de cada caneta com a tampa: 140 mm, embalada em cartela com sistema de lacre, certificado pelo INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 11,62	R\$ 11,62
13	MOCHILA ESCOLAR MÉDIA COM ALÇA COSTAL E ALÇA DE MÃO: Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX. ACABAMENTO: Externo frente em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor PANTONE 16-1350 TPX. INTERNO NAS COSTURAS em viés de grurgão cor preta. FORRAÇÃO INTERNA em tecido 100% poliámidas 51 g/m² na cor preta. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido. MEDIDAS DO CORPO: altura 40 x largura 30 x fundo 14 cm. Frente e costas na cor PANTONE 19-3950 TPX. FECHAMENTO com zíper 08 na cor preta medindo 72 cm e 02 cursor cor preto. Foles superiores costas na cor marinho, com 09 cm de largura e 72 cm de comprimento, fole superior frente 05 cm de largura e 72 cm de comprimento. Foles do fundo na cor PANTONE 16-1350 TPX medindo 13 cm de largura e 60 cm de comprimento. Frente da mochila com detalhes superior em U medindo 11 cm de altura e 18 cm de largura, na cor na cor PANTONE 16-1350 TPX, com acabamento com friso em policloreto de vinila 4/11 brilhoso. Costas externo em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-	1	VESTISUL	R\$ 150,67	R\$ 150,67



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

	REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, sendo interno com isomanta de 04mm forrada com tecido 100% poliamida com no mínimo 51gm² na cor preta. BOLSO na lateral esquerda e direita na cor PANTONE 19-3950 TPX em tela colméia 100% pes com 45 gm². Fechamento na parte superior em elástico de 25 mm, na cor preto e inferior costura invisível com duas pregas, medindo 13 cm de altura x 13 cm de largura. ALÇAS: duas alças na cor PANTONE 19-3950 TPX medindo 40 cm de comprimento x 08 cm de largura, com SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m² na cor, na base inferior das mesmas conter dois reguladores triplo de 25 mm reforçados na cor preta, fixados as alças por material polipropileno cm de 25mm na cor preta com 06 cm de comprimentos dobrados. ALÇAS INFERIORES: em material polipropileno na cor preta, com 25mm de largura e 45 cm de comprimento, fixadas na mochila por triângulo de reforço medindo 10 x 7 x 7 cm, na cor PANTONE 16.1350 TPX. ALÇAS DE MÃO: confeccionada em material SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m² na cor preta, com 30mm de largura e 16 cm de comprimento fixada no fole superior das costas, na cor PANTONE 19.4305 TPX BOLSO FRONTAL: altura 25 cm x largura 26 cm na cor verde. Fechamento com zíper 08 na cor preta medindo 68 cm e 02 cursor preto. SERIGRAFIA: Logo em cromia do município na parte frontal do recorte e no bolso inferior escrito EDUCAÇÃO e com imagens de material escolar.				
14	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO: Folha de Papel Sulfite A4 branco com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável.	2	CHAMEQUINHO	RS 6,70	RS 13,40
15	PASTA POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 250 MM, ALTURA 55MM, CORES DIVERSAS	1	POLIBRÁS	RS 5,71	RS 5,71
16	TINTA COM 06 CORES: Embalagem com 6 cores. Peso líquido mínimo: 15 ml por unidade. Características da tinta: atóxica; cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si). Lavável e solúvel em água. Composição: colorantes; água; espessantes; carga inerte; conservantes. Embalagem da tinta: frasco de plástico transparente; tampa plástica de rosca. Selo INMETRO	1	ARTE FELIZ	RS 6,65	RS 6,65
17	CONJUNTO COM 04 PINCEIS ESCOLARES REDONDO: Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pinceis).	1	ARTE FELIZ	RS 12,62	RS 12,62
18	SQUEEZE PERSONALIZADO DE 300ML, frasco soprado em PEBD, com tampa e batoque injetado.	1	PROMOLIN	RS 7,87	RS 7,87
19	CAIXA EMBALAGEM PERSONALIZA (IMPRESSÃO UMA COR) PAPELÃO DUPLEX PARA ACONDICIONAMENTO DOS KITS	1	PORTO FELIZ	RS 5,60	RS 5,60
				TOTAL KIT 3	RS 327,50
				TOTAL GERAL KIT 3	RS 655.000,00

confere com Internet
01/02/2023

conf
17/11/3

15/11/3



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

Kit 5 – 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL					
TOTAL 1.000 KITS					
ITEM	PRODUTO	QTDE DE ITENS POR KIT	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	AGENDA PEDAGÓGICA DO ALUNO – CAPA DURA: Agenda Escolar – Agenda permanente. Características: capa dura; mínimo de 180 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm. Com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56 g/m². PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	ARTE FELIZ	R\$ 23,09	R\$ 23,09
2	ESTOJO ESCOLAR DUPLO: Confeccionada em tecido 100% poliéster. ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 11-4800TPX. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9 cm de altura X 8 cm de profundidade na cor PANTONE 11-4800 TPX. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura na cor PANTONE 11-4800 TPX. Na frente do bolso frontal deve conter Logo em policromia do município. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor PANTONE 16-1350 TPX com cursor nº 8 preto. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta.	1	VESTISUL	R\$ 30,35	R\$ 30,35
3	APONTADOR COM DEPOSITO: Apontador com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 40 mm de altura, largura 23mm e altura 16mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em resina termoplástica, retangular, atóxico, sem deformidades ou rebarbas. Com certificado do INMETRO	1	ARTE FELIZ	R\$ 2,08	R\$ 2,08
4	LÁPIS PRETO Nº 2: confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,5mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade. Macio e de fácil deslize no papel. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro	2	ONDA	R\$ 0,66	R\$ 1,32
5	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA: Borracha com capa protetora e anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, <u>medindo aproximadamente 45 x 25 x 14 mm.</u> Com certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 2,30	R\$ 2,30
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta esferográfica azul, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	3	ARTE FELIZ	R\$ 1,29	R\$ 3,87



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	2	ARTE FELIZ	R\$ 1,24	R\$ 2,48
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica preta, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor preta, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 1,29	R\$ 1,29
9	Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Apresentar certificação INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,62	R\$ 4,62
10	TESOURA PONTA ARREDONDADA E LÂMINAS DE AÇO: Tesoura Escolar com Ponta Arredondada, medindo entre 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e selo da certificação do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 5,23	R\$ 5,23
11	CADERNO DE DESENHO (ESPIRAL CAPA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno de Desenho 96 folhas, miolo sem impressão e sem seda. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Medida mínima de 275x200mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Espiral em arame galvanizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	3B	R\$ 10,38	R\$ 10,38

confere com Internet

01/02/2023

12/13

12/13



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

12	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES. Conjunto de caneta hidrográfica fina (12 cores), corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "anti-axfixiante" desobstruído; tinta atóxica a base de água; comprimento mínimo de cada caneta com a tampa: 140 mm, embalada em cartela com sistema de lacre, certificado pelo INMETRO.	1	ARTE FELIZ	RS 12,32	RS 12,32
13	ESQUADRO 60°: Esquadro 45°, 45°x21cm, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada nos lados. Bordas graduadas rebaixadas.	1	ARTE FELIZ	RS 2,88	RS 2,88
14	ESQUADRO 45°: Esquadro 60°, 60°x21cm, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada nos lados. Bordas graduadas rebaixadas.	1	ARTE FELIZ	RS 2,73	RS 2,73
15	TRANSFERIDOR 180°: Transferidor 180°, plástico 100% poliestireno cristal virgem, graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. Base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros.	1	ARTE FELIZ	RS 2,65	RS 2,65
16	MOCHILA ESCOLAR MÉDIA COM ALÇA COSTAL E ALÇA DE MÃO: Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX. ACABAMENTO: Externo frente em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor PANTONE 16-1350 TPX. INTERNO NAS COSTURAS em viés de gurgurão cor preta. FORRAÇÃO INTERNA em tecido 100% poliamida 51 g/m² na cor preta. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido. MEDIDAS DO CORPO: altura 40 x largura 30 x fundo 14 cm. Frente e costas na cor PANTONE 19-3950 TPX. FECHAMENTO com zíper 08 na cor preta medindo 72 cm e 02 cursor cor preto. Foles superiores costas na cor marinho, com 09 cm de largura e 72 cm de comprimento, fole superior frente 05 cm de largura e 72 cm de comprimento. Foles do fundo na cor PANTONE 16-1350 TPX medindo 13 cm de largura e 60 cm de comprimento. Frente da mochila com detalhes superior em U medindo 11 cm de altura e 18 cm de largura, na cor na cor PANTONE 16-1350 TPX, com acabamento com friso em policloreto de vinila 4/11 brilhoso. Costas externo em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, sendo interno com isomanta de 04mm forrada com tecido 100% poliamida com no mínimo 51g/m² na cor preta. BOLSO na lateral esquerda e direita na cor PANTONE 19-3950 TPX em tela colméia 100% pes com 45 gm². Fechamento na parte superior em elástico de 25 mm, na cor preto e inferior costura invisível com duas pregas, medindo 13 cm de altura x 13 cm de largura. ALÇAS: duas alças na cor PANTONE 19-3950 TPX medindo 40 cm de comprimento x 08 cm de largura, com SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m² na cor, na base inferior das mesmas conter dois reguladores triplo de 25 mm reforçados na cor preta, fixados as alças por material polipropileno cm de 25mm na cor preta com 06 cm de comprimentos dobrados. ALÇAS INFERIORES: em material polipropileno na cor preta, com 25mm de largura e 45 cm de comprimento, fixadas na mochila por triângulo de	1	VESTISUL	RS 171,48	RS 171,48



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

	reforço medindo 10 x 7 x 7 cm, na cor PANTONE 16.1350 TPX. ALÇAS DE MÃO: confeccionada em material SPACER 3D1 100% PES, com 160 g/m ² na cor preta, com 30mm de largura e 16 cm de comprimento fixada no fole superior das costas, na cor PANTONE 19.4305 TPX BOLSO FRONTAL: altura 25 cm x largura 26 cm na cor verde. Fechamento com zíper 08 na cor preta medindo 68 cm e 02 cursor preto. SERIGRAFIA: Logo em cromia do município na parte frontal do recorte e no bolso inferior escrito EDUCAÇÃO e com imagens de material escolar.				
17	GABARITO GEOMÉTRICO: Gabarito Geométrico, poliestireno cristal, transparente, pelo processo de injeção plástica, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressão através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 225 mm de comprimento x 125 mm de largura x 2 mm de espessura. Figuras geométricas representadas: Círculo, Oval, quadrado, retângulo, Pentágono, Hexágono, Losango, Paralelogramo, triângulo retângulo, triângulo isósceles, triângulo Equilátero, cilindro, trapézio, cubo, cone entre outras. Produto certificado no INMETRO.	1	WALEU	RS 6,78	RS 6,78
18	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200fls.PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA. Caderno universitário, capa dura, 10x1 matéria, espiral, formato 200mm de largura X 275mm de altura, 200 fls. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m ² . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	2	3B	RS 21,55	RS 43,10
19	COMPASSO ESCOLAR: Compasso escolar – com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço	1	MAPED	RS 9,10	RS 9,10
20	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO: Folha de Papel Sulfite A4 branco com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável.	2	CHAMEQUINHO	RS 6,94	RS 13,88
21	RÉGUA 30 CM. Régua 30cm transparente, de poliestireno cristal, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, com escala externa chanfrada, borda graduada rebaixada. Dimensões mínimas 310mm comprimento, 35mm largura, 1,5mm espessura. Com certificado do INMETRO	1	ARTE FELIZ	RS 2,46	RS 2,46
22	DICIONÁRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA: dicionário de língua portuguesa, mínimo 336 páginas, capa flexível, tipo mini dicionário	1	DCL	RS 12,94	RS 12,94
23	CADERNO DE REDAÇÃO: caderno meia pauta, capa dura, espiralado, com 96 folhas, miolo meia pauta, folhas mínimo 56g, medidas aproximadas 275mm x 200mm, selo fsc ou ceclor e norma 15733	1	3B	RS 12,67	RS 12,67



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

24	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno de Caligrafia personalizado na capa e contra-capas com ilustração e logotipo personalizado da Prefeitura Municipal, sendo as mesmas flexível em duplex 250 gm2, impressão 4x0, com acabamento laminado Bopp fosco, grampeado, no formato 210mm x 140mm, miolo com 48 fls. Em papel off set 56 g/m² com pauta azul e margem vermelha. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contra capa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INMETRO (Comprovar numeração do fabricante) Certificado PEFC (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo	1	3B	RS 10,71	RS 10,71
25	SQUEEZE PERSONALIZADO DE 300ML , frasco soprado em PEBD, com tampa e batoque injetado.	1	PROMOLIN	RS 8,35	RS 8,35
26	CAIXA EMBALAGEM: personaliza (impressão uma cor) papelão duplex para acondicionamento dos kits	1	PORTO FELIZ	RS 5,94	RS 5,94
				TOTAL KIT 5	RS 405,00
				TOTAL GERAL KIT 5	RS 405.000,00

Kit 6 – CURSO NORMAL E EJA (Educação de Jovens e Adultos)					
TOTAL 700 KITS					
ITEM	PRODUTO	QTDE DE ITENS POR KIT	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	AGENDA PEDAGÓGICA DO ALUNO – CAPA DURA Agenda Escolar – Agenda permanente. Características: capa dura; mínimo de 180 páginas; páginas para dados pessoais, Índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm. Com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56 g/m². PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	ARTE FELIZ	RS 21,33	RS 21,33
2	ESTOJO ESCOLAR DUPLO : Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 11-4800TPX. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9cm de altura X 8 cm de profundidade na cor PANTONE 11-4800 TPX. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura na cor PANTONE 11-4800 TPX. Na frente do bolso frontal deve conter Logo em policromia do município. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor PANTONE 16-1350 TPX com cursor nº 8 preto. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta.	1	VESTISUL	RS 28,04	RS 28,04
3	APONTADOR COM DEPOSITO: Apontador com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 40 mm de altura, largura 23mm e altura 16mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em resina termoplástica, retangular, atóxico, sem deformidades ou rebarbas. Com certificado do INMETRO.	1	ARTE FELIZ	RS 1,92	RS 1,92

confere com Internet
01/02/2023

17/11/23

10/2



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

4	LÁPIS PRETO Nº 2 : Lápis confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,5mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade. Macio e de fácil deslize no papel. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex mínimo de 270g, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	2	ONDA	RS 0,61	RS 1,22
5	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA: Borracha com capa protetora anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, <u>medindo aproximadamente 45 x 25 x 14 mm</u> . Com certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	RS 2,15	RS 2,15
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL :Caneta esferográfica azul, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	3	ARTE FELIZ	RS 1,19	RS 3,57
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: Caneta esferográfica vermelha, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	2	ARTE FELIZ	RS 1,14	RS 2,28
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica preta, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor preta, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	1	ARTE FELIZ	RS 1,19	RS 1,19



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

9	Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Apresentar certificação INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,27	R\$ 4,27
10	TESOURA PONTA ARREDONDADA E LÂMINAS DE AÇO: Tesoura Escolar com Ponta Arredondada, medindo entre 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina; cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e selo da certificação do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	R\$ 4,83	R\$ 4,83
11	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA FLEX.PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno de Desenho 96 folhas, miolo sem impressão e sem seda. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Medida mínima de 275x200mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Espiral em arame galvanizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	3B	R\$ 9,59	R\$ 9,59
12	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES. Conjunto de caneta hidrográfica fina (12 cores), corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "anti-afixante" desobstruído; tinta atóxica a base de água; comprimento mínimo de cada caneta com a tampa: 140 mm, embalada em cartela com sistema de lacre, certificado pelo INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 11,38	R\$ 11,38
13	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA: Caderno de Caligrafia personalizado na capa e contra-capas com ilustração e logotipo personalizado da Prefeitura Municipal, sendo as mesmas flexível em duplex 250 gm², impressão 4x0, com acabamento laminado Bopp fosco, grampeado, no formato 210mm x 140mm, miolo com 48 fls. Em papel off set 56 g/m² com pauta azul e margem vermelha. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contra capa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INMETRO (Comprovar numeração do fabricante) Certificado PEFC (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo.	1	3B	R\$ 9,90	R\$ 9,90
14	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200fls: Caderno universitário, capa dura, 10x1 matéria, espiral, formato 200mm de largura X 275mm de altura, 200 fls. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	2	3B	R\$ 19,91	R\$ 39,82
15	COMPASSO ESCOLAR: com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço.	1	MAPED	R\$ 8,42	R\$ 8,42



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-4704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

16	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO: Folha de Papel Sulfite A4 branco com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis, através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável	1	CHAMEQUINHO	RS 6,41	RS 6,41
17	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES: Lápis de cor, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,7mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade, totalizando as 12 cores. Macio e de fácil deslize no papel. Cores: Preto, marrom, ocre, azul escuro, azul marinho, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, rosa, vermelho. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, com janela que possibilita ver o produto parcial interno, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	1	ONDA	RS 7,84	RS 7,84
18	BOLSA/PASTA CONFERÊNCIA: CORPO PRINCIPAL – Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo aproximadamente 30 cm de altura x 40 cm de largura x 14 cm de profundidade. Abertura principal com fechamento com zíper nº. 8 preto medindo 70 cm de comprimento com 2 cursor preto. BOLSO FRONTAL – O bolso frontal deve ser chapado e Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo no mínimo 20cm de altura x 40 cm de largura, aba com fechamento por fecho plástico de 30mm preto, com acabamento na parte superior em material polipropileno de 25mm preto, sobre o mesmo terá um recorte sobreposto na medida de 14,5 cm de altura x 38 cm de comprimento, com zíper na base superior do mesmo formando um bolso. PARTE INTERIOR DO BOLSO FRONTAL – deve conter um bolso chapado com acabamento em gorgurão cor preto, sobre o mesmo consta 3 porta canetas em elastico de 25mm cor preto e 2 divisórias para porta bloco do mesmo material do corpo. ALÇA DE MÃO: A pasta deve possuir duas alças de mão em material polipropileno de 30 cm na cor preta medindo no mínimo 35mm. ALÇA DE OMBRO: Alça de ombro confeccionada em material polipropileno com 30 mm de largura contendo no mínimo 1,30 de comprimento na cor preta com regulador plástico de 25mm com mosquetão plástico de 30 mm ambos na cor preta, fixadas na função do fole superior e inferior através de material polipropileno de 30 mm, sendo o mesmo com 0,10 cm. ACABAMENTO: Externo frente e costas em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido. INTERNO NAS COSTURAS em fita de tnt 50 gm² na cor preta de 25 mm. SERIGRAFIA: SERIGRAFIA: SERIGRAFIA: Logo em cromia do município na parte frontal do recorte e no bolso inferior escrito EDUCAÇÃO e com imagens	1	VESTISUL	RS 137,50	RS 137,50



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

	de material escolar.				
19	CAIXA EMBALAGEM PERSONALIZADA (IMPRESSÃO UMA COR) PAPELÃO DUPLEX PARA ACONDICIONAMENTO DOS KITS.	1	PORTO FELIZ	RS 5,48	R\$ 5,48
				TOTAL KIT 6	R\$ 307,14
				TOTAL GERAL KIT 6	R\$ 214.998,00

Kit 7 – PROFESSOR					
TOTAL 900 KITS					
ITEM	PRODUTO	QTDE DE ITENS POR KIT	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	AGENDA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR: Agenda permanente. Características: capa dura; mínimo de 180 páginas; páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo; se a agenda for entregue nos últimos três meses, do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm. Com espiral. Miolo: papel offset branco; gramatura mínima de 56 g/m². PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	ARTE FELIZ	RS 21,59	R\$ 21,59
2	ESTOJO ESCOLAR DUPLO: Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 11-4800TPX. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9cm de altura X 8 cm de profundidade na cor PANTONE 11-4800 TPX. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura na cor PANTONE 11-4800 TPX. Na frente do bolso frontal deve conter Logo em policromia do município. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor PANTONE 16-1350 TPX com cursor nº 8 preto. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta.	1	VESTISUL	RS 28,39	R\$ 28,39
3	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA – Corretivo líquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com 18 ml. Produto certificado pelo Inmetro.	1	JOCAR OFFICE	RS 3,43	R\$ 3,43
4	CANETA GROSSA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. (TIPO 850) COR VERMELHA: Marcador quadro branco, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, ponta sintética, ponta grossa.	3	JOCAR OFFICE	RS 5,76	R\$ 17,28
5	APONTADOR COM DEPÓSITO: Apontador com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 40 mm de altura, largura 23mm e altura 16mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em resina termoplástica, retangular, atóxico, sem deformidades ou rebarbas. Com certificado do INMETRO.	1	ARTE FELIZ	RS 1,94	R\$ 1,94

confere com Internet
01/02/2023

Cup
17/2/13

PDF



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

6	LAPIS PRETO Nº2: Lápiz confeccionado com resinas termoplásticas virgens, atóxico, mina de 2,5mm, resistente, corpo hexagonal, com diâmetro mínimo de 7mm, comprimento de 175mm e peso de 3g por unidade. Macio e de fácil deslize no papel. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, mínimo de 270g, possuindo selo do Inmetro. Prazo de Validade Indeterminado. Com certificado do Inmetro.	2	ONDA	RS 0,62	RS 1,24
7	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA: Borracha com capa protetora e anatômica, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 45 x 25 x 14 mm. Com certificado do Inmetro.	1	ARTE FELIZ	RS 2,17	RS 2,17
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta esferográfica azul, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com comprimento aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	3	ARTE FELIZ	RS 1,20	RS 3,60
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: Caneta esferográfica vermelha, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com comprimento aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	2	ARTE FELIZ	RS 1,16	RS 2,32

confere com Internet

01/02/2023

172/13

132



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica preta, com corpo sextavado ou redondo em poliestireno cristal com respiro lateral, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm; ponteira de polipropileno na cor da tinta; tampa de polipropileno na cor da tinta; com furação antiasfixiante; diâmetro do corpo de 8,1mm; comprimento aproximado, com tampa de 150 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 135 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm; medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor preta, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	1	ARTE FELIZ	R\$ 1,20	R\$ 1,20
11	CANETA GROSSA, ESPECIAL COR PRETA, PARA QUADRO (TIPO 850): em resinas termoplásticas, tinta a base de álcool; ponta sintética.	1	JOCAR OFFICE	R\$ 5,83	R\$ 5,83
12	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: Apagador para quadro branco, corpo plástico, acabamento em feltro.	2	JOCAR OFFICE	R\$ 9,14	R\$ 18,28
13	CADERNO PERSONALIZADO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200 fls. (CAPA E CONTRACAPA): Caderno universitário, capa dura, 10x1 matéria, espiral, formato 200mm de largura X 275mm de altura, 200 fls. Miolo papel offset na cor branca. Gramatura 56 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. (PERSONALIZADO EM 04 CORES CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA).	1	3B	R\$ 20,16	R\$ 20,16
14	BOLSA/PASTA CONFERÊNCIA: CORPO PRINCIPAL – Confeccionada em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo aproximadamente 30 cm de altura x 40 cm de largura x 14 cm de profundidade. Abertura principal com fechamento com zíper nº. 8 preto medindo 70 cm de comprimento com 2 cursor preto. BOLSO FRONTAL – O bolso frontal deve ser chapado e Confeccionada em tecido 100% poliéster. ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO-REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337, no PANTONE 16-1350 TPX, medindo no mínimo 20cm de altura x 40 cm de largura, aba com fechamento por fecho plástico de 30mm preto, com acabamento na parte superior em material polipropileno cd 25mm preto, sobre o mesmo terá um recorte sobreposto na medida de 14,5 cm de altura x 38 cm de comprimento, com zíper na base superior do mesmo formando um bolso.	1	VESTISUL	R\$ 139,22	R\$ 139,22

CIRIACO

PEREIRA FREIRE

JUNIOR:1255058

0800

Assinado de forma digital por CIRIACO PEREIRA FREIRE JUNIOR:1255058060
Dados: 2023.02.06 12:54:47 -03'00'

Confere com Internet

01/02/2023

17/1/3

18/1



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: educa.sj@hotmail.com

15	PARTE INTERIOR DO BOLSO FRONTAL – deve conter um bolso chapado com acabamento em gorgurão cor preto, sobre o mesmo consta 3 porta canetas em elastico de 25mm cor preto e 2 divisórias para porta bloco do mesmo material do corpo. ALÇA DE MÃO: A pasta deve possuir duas alças de mão em material polipropileno de 30 cm na cor preta medindo no mínimo 35mm. ALÇA DE OMBRO: Alça de ombro confeccionada em material polipropileno com 30 mm de largura contendo no mínimo 1,30 de comprimento na cor preta com regulador plastico de 25mm com mosquetão plastico de 30 mm ambos na cor preta, fixadas na função do fole superior e inferior através de material polipropileno de 30 mm, sendo o mesmo com 0,10 cm. ACABAMENTO: Externo frente e costas em policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido. INTERNO NAS COSTURAS em fita de tnt 50 gm² na cor preta de 25 mm. SERIGRAFIA: SERIGRAFIA: SERIGRAFIA: Logo em cromia do município na parte frontal do recorte e no bolso inferior escrito EDUCAÇÃO e com imagens de material escolar. CAIXA EMBALAGEM PERSONALIZADA (IMPRESSÃO UMA COR) PAPELÃO DUPLEX PARA ACONDICIONAMENTO DOS KITS	1	PORTO FELIZ	RS 5,55	RS 5,55	
				TOTAL KIT 7	RS 272,20	
				TOTAL GERAL KIT 7	RS 244.980,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.

Parágrafo segundo: a lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e DOS ÓRGÃOS ADERENTES

O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo primeiro: A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município de Silva Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

Parágrafo segundo: Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendidas as condições da cláusula décima oitava.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Almoarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00h.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO/PRAZO DE ENTREGA/FORMA

Parágrafo primeiro: O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

Parágrafo segundo: A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, O FME convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso.

Parágrafo terceiro: Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação a ser realizada pelo FME, mediante agendamento prévio junto ao almoxarifado do FME com data e hora, conforme Lei Municipal 1815/2021.

Parágrafo quarto: A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação.

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal.

Parágrafo segundo: O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

Parágrafo terceiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo quarto: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado até o limite máximo de 12 (doze) meses, caso este não seja o prazo inicial de validade.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e **ÓRGÃOS ADERENTES**.

CLÁUSULA NONA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo segundo: o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Parágrafo primeiro: as condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência – Anexo I do Edital e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

Parágrafo segundo: a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: o objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas as entregas.

Parágrafo quarto: o recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência – Anexo I do Edital serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo sexto: o fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo oitavo: a instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo segundo: o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

Parágrafo terceiro: considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo quarto: caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo quinto: o contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES, na qualidade de Contratantes:

- a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços;
- b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no contrato, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar ata de registro de preços;
- b) gerenciar a ata de registro de preços;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES;
- e) Nomear um fiscal para o(s) Contrato(s), funcionário que atenderá as requisições dos materiais e receberá as instruções do gerenciamento e fiscalização, bem como prestará as autoridades competentes as informações e assistências necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;
- f) Solicitar, na data da abertura dos envelopes da presente licitação, e se julgar necessária, a presença de servidor do FME;
- g) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos materiais, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes a identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências;
- i) Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- j) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- k) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital;
- l) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) Assinar a ata de registro de preços e contrato mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- b) Fornecer os produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, marca etc. Se forem embalados, as quantidades constantes da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter: selo da entidade regulamentadora (INMETRO, ABNT, SIF, etc., discriminação técnica ou fórmulas, data de fabricação, validade, identificação do fabricante com endereço para reclamações, local de entrega e execução;
- c) Na entrega final do(s) Kit(s) deverão ser apresentados laudos para o produto “MOCHILA” constando os resultados dos testes em consonância com as normas técnicas ASTM 6954-04 (GUIA PADRÃO DE EXPOSIÇÃO E TESTES PLÁSTICOS), BS 8472, ABNT/NBR 15.236/2012 (TOXICOLOGIA) e ABNT/NBR 16.040/2012 (ISENÇÃO DE FALATOS), emitidos por laboratório ou entidade certificada pelo INMETRO, tendo em vista tratar-se de produtos a serem utilizados sobretudo por crianças;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Edital em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor;
- e) Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT;
- f) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;
- g) Credenciar junto ao FME, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do Edital;
- h) Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital;
- i) Ser responsável por todas as despesas diretas, indiretas, frete, descarregamento, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Contratante;
- j) Comunicar à Contratante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

confere com Internet
09/02/2023
172113



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

k) Disponibilizar e-mail para qual poderão ser enviados os comunicados oficiais da Contratante, que serão considerados recebidos, ainda que não haja resposta, após o decurso do prazo de 10 (dez) dias.

l) Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. E se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente de quaisquer medidas preventivas que tenham sido adotadas, decorrentes da execução do objeto do Edital, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

m) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo, durante todo prazo de execução contratual.

n) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços.

o) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

p) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

q) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Parágrafo Primeiro: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

Parágrafo Segundo: Independente de transcrição neste Instrumento Convocatório, todas as normas aplicáveis à atividade econômica são consideradas integrantes nesta contratação, podendo ser exigidas imediatamente, considerando que o domínio da atividade empresarial garante presunção de conhecimento das regras de mercado e do segmento por parte do empreendedor, além de ser dever legal imperativo a aplicação de tais normas pelo Responsável Técnico, sendo considerada violação contratual gravíssima o não cumprimento espontâneo e proativo de tais deveres, o que fundamentamos no *Princípio da Legalidade* (Art. 37, caput, CRFB/1988), *Princípio da Boa-fé Contratual* e *Princípio da Lealdade Contratual* (Art. 113 c/c Art. 422 do CC/2002), além de ser passível de imputação das condutas criminosas descritas, dentre outras normas penais, na LF 8137/1990

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;

b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.

Parágrafo primeiro: ÓRGÃO ADERENTE municipal, distrital, de outros estados e federal poderá aderir a esta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: o fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.

Parágrafo terceiro: desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES o fornecedor poderá contratar com o ÓRGÃO ADERENTE.

Parágrafo quarto: O ÓRGÃO ADERENTE deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Parágrafo quinto: Compete ao ÓRGÃO ADERENTE:

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;

c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao ÓRGÃO GERENCIADOR quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Município de Silva Jardim.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

Parágrafo sexto: O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos ÓRGÃO ADERENTES observe o limite fixado no parágrafo segundo, da cláusula quarta.

CLÁUSULA DECIMA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Silva Jardim, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

Parágrafo primeiro: As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

- I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
- II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
- IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado a obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
- V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo segundo: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Silva Jardim;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo terceiro: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Parágrafo quarto: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no parágrafo terceiro também deverão ser considerados para a sua fixação.

Parágrafo quinto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta qualidade, pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO ADERENTE, em relação às respectivas contratações.

Parágrafo sexto: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quinto, cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo sétimo: As sanções previstas na alínea **b** do **caput** e nas alíneas **a** e **b**, do parágrafo segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo oitavo: As sanções previstas na alínea **a** do **caput** e na alínea **c**, do parágrafo segundo serão impostas pelo próprio Ordenador de Despesa.

Parágrafo nono: Tratando-se de ÓRGÃO PARTICIPANTE ou ÓRGÃO ADERENTE da Administração Indireta do Município de Silva Jardim, as sanções previstas na alínea **a** do **caput** e na alínea **c**, do parágrafo segundo serão impostas pelo próprio Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo décimo: As multas administrativas, previstas na alínea **b** do **caput** e na alínea **b**, do parágrafo segundo:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

Parágrafo décimo primeiro: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Silva Jardim, prevista na alínea **c**, do parágrafo segundo:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

Parágrafo décimo segundo: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **d**, do parágrafo segundo, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

Parágrafo décimo terceiro: A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo décimo quarto: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138
CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

Parágrafo décimo quinto: Se o valor das multas previstas na alínea b do caput, na alínea b, do parágrafo segundo e no parágrafo décimo quinto, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo décimo sexto: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo décimo sétimo: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo décimo oitavo: Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo nono: A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo vigésimo: A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do caput e nas alíneas a, b e c, do parágrafo segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do parágrafo segundo.

Parágrafo vigésimo primeiro: Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo vigésimo segundo: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

Parágrafo vigésimo terceiro: As penalidades previstas no caput e no parágrafo segundo também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo vigésimo quarto: Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Silva Jardim, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Silva Jardim, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Silva Jardim, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Parágrafo vigésimo quinto: As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2023.


BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

CIRIACO PEREIRA
FREIRE
JUNIOR:12550580800

Assinado de forma digital por
CIRIACO PEREIRA FREIRE
JUNIOR:12550580800
Dados: 2023.02.03 11:48:18
-03'00'

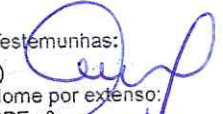
FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
EMPRESA

Testemunhas:

1)

Nome por extenso:

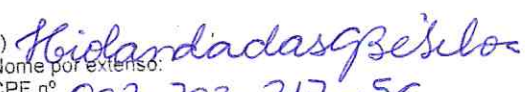
CPF nº


006472207-41

2)

Nome por extenso:

CPF nº


002.703.217-56